

**Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais**

Indicação N.º 353/ 2017

**Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo Municipal requerendo informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre os motivos da proibição imposta aos servidores de estacionarem seus veículos no extenso pátio da referida Secretaria. A decisão obriga os servidores a estacionarem seus veículos às margens da avenida Mário de Freitas, o que no seu entendimento, além do desconforto, coloca os servidores em risco, pois é um logradouro de grande fluxo e sem área adequada para estacionamento.

Sala das Sessões 20 de Março de 2017

FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO - REDE